

Prefeitura Municipal de Rio Branco

LEI NO439 DE 02 DE AGOSTO DE 1983.

Da a denominação de "WIL SON DOURADO LEITÃO", a Rua (F) do Conjunto Habi tacional Solar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 19 - A atual Rua (F) do Conjunto Habi tacional Solar passa a denominar-se de "WILSON DOURADO * LEITÃO".

Art. 29 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 39 - Revogam-se as disposições em con trário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco, Estado do Acre, em 02 de Agosto de 1983.

ENGO PLAVIANO FLAVIO BAPTISTA DE MELO

Prefeito Municipal.-